



G332011121818721007
01/04/2021 11:28:26

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MT 510452 FMS CUSTEIO SUS
Agência 5980-3
Conta corrente 7614-7

Creditado

Nome GRANJA & SANTOS LTDA
Agência 5980-3
Conta corrente 7444-6
Valor 51,37
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JA776614 ROGERIO NORO	01/04/2021 11:12:23
	JE704617 ORLEI JOSE GRASSELLI	01/04/2021 11:28:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE704617 ORLEI JOSE GRASSELLI.



NOTA DE EMPENHO.No 000810/2021 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 05/03/2021

Codigo Reduzido...: 0291
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Projeto/Atividade: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao

Credor...: 9483-GRANJA & SANTOS LTDA Fone: 6536828131
Endereco: AV RIO BRANCO N°.: 001158 CNPJ/CPF: 27.748.221/0001.07
Bairro...: CENTRO CEP: 78.578.000 Insc.Est: 13686113-0
Cidade...: IPIRANGA DO NORTE UF.: MT Insc.Mun: 9483
Banco....: 001 Ag.: 59803 Cta.: 7444-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa...: -
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE
CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.

DEMONSTRATIVO
Saldo da Dotacao...: 8.360,12
Valor Empenhado...: 51,37
Saldo Atual.....: 8.308,75
Valor Por Extenso: CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA	ORDENADOR DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importancia de R\$ 51,37 conforme comprovantes.	 ORLEI JOSE GRASSELI Prefeito(a)
IPIRANGA DO NORTE, 5/03/2021	
 MARIZA TEREZINHA KONRATH Contador(a) CRC - CRC-MT012447/O-4	

Fonte: 0.3.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares
Recebi o () - MATERIAL () - SERVICIO ____/____/____ (a) _____
RESPONSAVEL

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 1116 Ref.Empenho N°.: 000810/2021
Ref.Processo N°: 000000/0000
Data de Emissao: 26/03/2021 Data do Empenho: 5/03/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0291
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo

Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao
Fonte de Rec.: 0346072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parla

C R E D O R

Nome...: GRANJA & SANTOS LTDA Cod.....: 00009483
Ender.: AV RIO BRANCO N°: 001158 Licit....: /
Cidade: IPIRANGA DO NORTE UF: MT CNPJ/CPF: 27.748.221/0001.07
CEP...: 78.578.000 Insc.Est: 13686113-0
Banco.: 001 No C/C: 000000007444-6 Insc.Mun: 00000009483
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	51,37
Saldo Anterior.....R\$	51,37
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	51,37
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE
CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.

IPIRANGA DO NORTE, 26/03/2021.

APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Responsavel pela Liquidacao

GRANJA E GRANJA LTDA

AVENIDA RIO BRANCO, 1158



CENTRO
IPIRANGA DO NORTE
MT
TEL/FAX: 06635881055
CEP: 78578000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.486
SÉRIE: 2
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5121 0327 7482 2100 0107 5500 2000 0004 8610 2760 8928

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151210016644576 - 16/03/2021 09:03:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136861130

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

27.748.221/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORT		CNPJ/CPF 07.209.245/0001-72	DATA DA EMISSÃO 16/03/2021
ENDEREÇO R. DOS GIRASSOIS, 387	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78578-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 16/03/2021
MUNICÍPIO IPIRANGA DO NORTE	FONE/FAX	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:58:10

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	15/04/2021	51,37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 46,29	VALOR DO ICMS 7,87	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 51,37		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 7,09	VALOR TOTAL DA NOTA 51,37

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
871	V.BATATA MONALIZA Kg	07101000	0 60	5405	KG	1,0000	5,0800	5,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21
4855	V.CENOURA Kg	07061000	0 00	5102	KG	1,0000	3,1900	3,19	3,19	0,54	0,00	17,0000	0,00	0,13
7898231200329	LEITE LV NENE INTEGR	04011010	0 00	5102	UN	6,0000	4,8400	29,04	29,04	4,94	0,00	17,0000	0,00	6,16
93	V.BANANA NANICA Kg	08031000	0 00	5102	KG	1,0000	6,5100	6,51	6,51	1,11	0,00	17,0000	0,00	0,27
3216	V.MACA NACIONAL Kg	08081000	0 00	5102	KG	1,0000	7,5500	7,55	7,55	1,28	0,00	17,0000	0,00	0,32

Atesto que o Material/Serviço
Constante na Presente Nota Fiscal
Foi entregue Devidamente em Ordem
Ipiranga do Norte - MT

26/03/21

Aparecido E.S. Oliveira

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 16/03/21 08:58 OP000106 CX002 SQ760892	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Finalidade:

SOLICITO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua GIRASSOIS 387 CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro
CEP 78578-000
CNPJ – 07.209.245/0001-72

ORDEM DE FORNECIMENTO 673/2021

MACA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESO

MACA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESO	KILO	1,0000	0	R\$ 7,5500	R\$ 7,55
---	------	--------	---	------------	----------

MARCA: GRANJA

Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 51,37

IPIRANGA DO NORTE - MT- Segunda-feira, 8 de Março de 2021.

Departamento do Compras



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro

CEP 78578-000

CNPJ – 07.209.245/0001-72

SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - Aguardando aprovação 673/2021

Processo de compra nº: Pregão - 9/2020 - Presencial

Contrato nº: -----

Condição de pagamento: 15 DIAS APOS ATESTO DA NF

Número ARP: 9/2020

Dotação: 08.002.10.122.0035.2095.3.3.90.30.0.1.46.074000

Tipo contrato -----

Código Reduzido: 291

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: GRANJA E GRANJA LTDA

Nome Fantasia: GRANJA SUPERMERCADO

CPF/ CNPJ: 27.748.221/0001-07

Endereço: Rio Branco, 1158 - CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT

CEP: 78578-000 - Fone: (66) 3588-1055

E-mail: rubensgelsongranja@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Rogério Noro

Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Finalidade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua GIRASSOIS 387 CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte


ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
BATATA INGLESA, KG, COM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E CONSERVACAO, EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES E BROTS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. MARCA: MONALISA Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID	KG	1,0000	0	R\$ 5,0800	R\$ 5,08
CENOURA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO Nº 12/78 DA CNNP MARCA: GRANJA Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID	KILO	1,0000	0	R\$ 3,1900	R\$ 3,19
LEITE LONGA VIDA: DILUIDO, INTEGRAL, ULTRA PASTEURIZADO (UHT), EMBALAGEM DE 1000 ML TETRA PAK, COM INFORMACOES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A 1 ANO, COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. MARCA: NENE Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID	LITRO	6,0000	0	R\$ 4,8400	R\$ 29,04
BANANA NANICA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A R MARCA: GRANJA Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID	KILO	1,0000	0	R\$ 6,5100	R\$ 6,51

PROTOCOLO

Nº 952/2021

Em 08 / 03 / 2021


Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte - MT

() Indeferido
A Deferido
Em: 
Maria L.S. de C. da Silva



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro

CEP 78578-000

CNPJ – 07.209.245/0001-72

SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - Aguardando aprovação 673/2021

MACA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESO
MARCA: GRANJA

KILO

1,0000

0

R\$ 7,5500

R\$ 7,55

Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 51,37

IPIRANGA DO NORTE - MT- Segunda-feira, 8 de Março de 2021.

ROGERIO NORO

Secretario Municipal de Saude

Ipiranga do Norte - MT

Rogerio Noro Portaria n 016-2021

Justificativa nº 07 /2021/SMS/Gabinete Secretário Saúde

Ipiranga do Norte - MT, em 08 de Março de 2021.

A/C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Prezados (as):

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019- nCoV) a serem adotados pela Administração Direta e Indireta do Município de Ipiranga do Norte, Instituiu Comitê de Enfrentamento ao novo coronavírus,

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;



Considerando que para fins de dispensa de licitação deve haver a necessidade de contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim, a contratação direta (exceção), limitada *“somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade”*;

Considerando que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

Considerando que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

Por fim, Considerando – A necessidade de compra de gêneros alimentícios para os pacientes que se encontram em internação e tratamento na unidade de saúde PSM. Os pacientes necessitam realizar alimentação de horário, com dieta específica para manutenção dos processos fisiológicos devido que anteriormente essa alimentação era realizada em ambiente hospitalar, o que com a pandemia, se tornou uma realidade do município pois devido a falta de vaga nos hospitais, o município tem admitido internações na unidade de saúde.

Atenciosamente,

Rogério Noro
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte - MT

ORDEM DE PAGAMENTO No 0001097 Ref. Empenho N°.: 000810/2021
Data do Pagamento: 1/04/2021 Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho.: 5/03/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0291
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ...: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo
Fonte: 0.3.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares inc

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	51,37
Saldo Anterior.....R\$	51,37
O.P. 001 Parcela.....R\$	51,37
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 51,37

Pague-se ao Sr. GRANJA & SANTOS LTDA Cod: 00009483
(CNPJ: 27.748.221/0001.07)

Banco: 001-Banco do Brasil S.A. Agencia: 59803 Conta: 000000007444-6

a quantia de R\$ CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS

Proveniente de: [VALOR QUE SE PAGA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS]
[PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE]
[CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.]
[]
[]
[]

IPIRANGA DO NORTE, 1/04/2021.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
225-FMS CUSTEIO SUS	7614-7	665.980.007.444	51,37
			51,37

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito(a)

CAROLINE LONGHI VIEIRA
Tesoureiro(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____